



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL



SGI Protocolo
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo 201911013	Tipo Documento DECRETO	Nº do Documento 5.992
Origem PROCOLO GACIV	Data 02/01/2019	
Interessado GP / DECRETO Nº 5.992	NORMAL	
Assunto INFORMAÇÃO		
Assunto Complementar EXONERA TODOS OS CARGOS OCUPANTES DE COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÃO		

DECRETO N.º 5.992 de 31 de Dezembro de 2018.

Exonera todos os ocupantes de cargos Comissionados e detentores de Funções de Confiança ou Gratificada, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

DECRETA:

Art.1º – Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados, e destituídos os detentores de Funções Gratificadas, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, admitidos até a presente data.

Art.2º – Excetua-se desta determinação coletiva somente os Cargos ou Funções abaixo relacionados:

I – Aqueles decorrentes de processo de votação direta para mandato temporário, tal como ocorre com a Função Pública de Conselheiro Tutelar instituída pela Lei nº. 1.335/2007;

II – Diretores e Vices Diretores de escolas que foram eleitos;

III – Aqueles que se encontram de licença maternidade;

IV – Aqueles que se encontram de licença médica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

V – Diretor Geral da UPA, Maternidade Divino Amor e Hospital Márcio Marinho.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 31 de Dezembro de 2018.


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito